

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DISCENTE PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
FISIOTERAPIA**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**DIREÇÃO ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - DACS / 2025.2**

A Direção Acadêmica das Ciências da Saúde - DACS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Monitoria para o exercício de 2025-2, cujas regras e procedimentos seguem informadas neste edital. O presente Edital de Monitoria terá validade de um semestre e está destinado ao curso de graduação em Fisioterapia.

**Dos Objetivos Gerais:**

1. Desenvolver atividades que estimulem a iniciação científica, através da participação na investigação sistemática conduzida pelos docentes em seus projetos;
2. Introduzir o estudante no exercício da docência, em ações de caráter teórico e / ou prático, presenciais;
3. Estimular a experiência dos estudantes em projetos de pesquisa e atividades de extensão universitária;
4. Promover o desenvolvimento de competências nos componentes(s) curricular(es) presentes neste edital;
5. Fazer uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Unifeso no desenvolvimento das atividades de monitoria, de acordo com as estratégias dos projetos.

**Dos Requisitos:**

1. O aluno deve estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Fisioterapia, para participar da seleção e desenvolvimento da monitoria;
2. Preencher os requisitos mínimos estipulados em cada projeto.

**Das Vagas:**

O número de vagas para estudantes bolsistas e não-bolsistas está descrito no quadro de projetos de monitoria deste Edital.

**Das Inscrições:**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 de agosto a 08 de agosto**

de 2025, através de protocolo on-line disponível no site do Unifeso, mediante a seguinte orientação: **Portal do Aluno > Secretaria > Requerimentos > Inscrição em Monitoria.**

**Atenção!** O aluno **só poderá se inscrever em uma única vaga/projeto de monitoria**, não sendo permitida a inscrição em múltiplos projetos nem a troca após a escolha. A inscrição será considerada definitiva, e qualquer tentativa de alteração ou omissão de informações poderá resultar no **cancelamento da inscrição.**

#### **Da Seleção:**

O processo seletivo será organizado de acordo com a especificidade do projeto e das atividades a serem desenvolvidas na monitoria, sendo conduzido pela respectiva coordenação de área e professores responsáveis.

#### **Do Período de Avaliação:**

As avaliações serão realizadas de **11 de agosto a 15 de agosto de 2025.** Os dias, horários, modalidades e conteúdo das provas e entrevistas para a seleção estão no quadro de projetos anexo a este edital.

Para aprovação nas avaliações, o estudante deverá ter nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

#### **Do Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no site do UNIFESO, em [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br), no dia **27 de agosto de 2025**, observado o número de vagas e os critérios de classificação deste Processo Seletivo.

#### **Das Atividades do(a) Monitor(a):**

1. O(a) monitor(a) deverá desenvolver o Plano de Trabalho em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a) ou junto a coordenação de curso.
2. Deverá cumprir a carga horária semanal estabelecida no plano de trabalho.
3. O monitor exercerá suas atribuições sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.

#### **Das Disposições Gerais:**

1. É obrigatória a participação do monitor nas capacitações propostas pelo Programa de Monitoria.
2. Apesar da maioria dos Projetos de Monitoria presentes neste Edital estruturarem-se por curso de graduação, os monitores poderão atender atividades integradas e/ou intercursos.
3. O horário das atividades na monitoria não poderá, em hipótese alguma,

prejudicar as atividades acadêmicas do(a) monitor(a).

4. Os estudantes selecionados para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar / enviar os seus dados bancários e o seu endereço para o e-mail da coordenação de curso.
5. Os certificados de Monitoria serão emitidos ao final do Programa de Monitoria - apenas para os estudantes que tiverem cumprido a carga horária estabelecida por este edital.
6. Serão desligados do Programa de Monitoria os estudantes que faltarem a duas monitorias agendadas e/ou que não cumprirem as normas estabelecidas pelo coordenador ou professor responsável pelo seu projeto.
7. Os casos omissos serão apreciados, por solicitação, através de recurso protocolado junto à SEGEN, pelo Conselho Acadêmico das Ciências da Saúde.
8. O auxílio mensal será pago por meio de depósito em conta do estudante selecionado, respeitando-se as disponibilidades orçamentárias e de fluxo de caixa.
9. O estudante terá uma carga horária de atividades de **04 horas semanais**, ficando a cargo do professor responsável pela disciplina o controle de presença.
10. O auxílio financeiro será concedido no 2º semestre de 2025, no período de **setembro a dezembro de 2025**.
11. Os eventuais casos omissos a este Edital serão analisados e definidos pelo Conselho Acadêmico.
12. Em caso de empate entre candidatos na seleção para a monitoria, será utilizado como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento (CR) geral do aluno, conforme consta no histórico acadêmico.

**Cronograma do Processo Seletivo de Monitoria - DACS 2025.2**

Inscrições Para as Monitorias	<b>04 a 08 de agosto de 2025</b>
Provas e Entrevistas	<b>11 a 15 de agosto de 2025</b>
Publicação dos Resultados no Site do Unifeso	<b>27 de agosto de 2025</b>
Início das Atividades de Monitorias	<b>01 de setembro de 2025</b>

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSO DE FISIOTERAPIA</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>VAGAS COM BOLSA</b>	<b>VAGAS SEM BOLSA</b>
1	ANATOMIA HUMANA	02	02
2	SAÚDE DO IDOSO	01	01
3	FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA	02	02
4	PRÁTICAS EM FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	02	02
5	FISIOTERAPIA NO PACIENTE CRÍTICO NO CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA	01	01
	<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>08</b>

**ANEXO II**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA (PRESENCIAL)**

PROGRAMA	PERFIL DO CONCORRENTE	SELEÇÃO	CONTEÚDO	VAGAS COM BOLSA	VAGAS SEM BOLSA	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO
ANATOMIA HUMANA	Todos os estudantes que concluíram o componente no primeiro semestre de 2025.	- Avaliação prática - Entrevista / Análise curricular	- Conceitos básicos de anatomia humana; - Anatomia humana do aparelho locomotor; - Neuroanatomia; - Anatomia do sistema digestório.	02	02	Prova prática: 11/08/2025 - 10h30 Laboratório de Anatomia do Centro de Prática Integrado em Saúde - Anatômico -
SAÚDE DO IDOSO	Todos os estudantes que concluíram o componente no primeiro semestre de 2025.	- Avaliação teórica - Entrevista / Análise curricular	-Compreender as alterações fisiológicas do envelhecimento. -Diferenciar as teorias do envelhecimento biológico. -Demonstrar os efeitos das Grandes Síndromes Geriátricas. -Evidenciar a atuação do fisioterapeuta na saúde do idoso na atenção terciária. -Evidenciar a atuação do fisioterapeuta na saúde do idoso na atenção quaternária. -Explicar as alterações farmacodinâmicas, farmacocinéticas e o conceito de polifarmácia em idosos. -Julgar o envelhecimento humano no contexto da Bioética: autonomia e independência do idoso, relacionamento familiar, abuso em pessoas idosas, cuidados paliativos e relação profissional/paciente.	01	01	Prova Teórica: 11/08/2025 - 12h - Clínica escola de Fisioterapia  Entrevista: 11 /08/2025 - 13h - Clínica de Fisioterapia
FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA	Todos os estudantes que concluíram o componente no primeiro semestre de 2025.	- Avaliação teórica - Entrevista / Análise curricular	- Fisiologia cardiovascular; - Fisiologia do exercício; - Fisiopatologia da insuficiência cardíaca; - Fisiopatologia da doença arterial coronariana; - Teste funcionais.	02	02	Prova teórica: 12/08/2025 - 15h Clínica Escola de Fisioterapia Entrevista: 12/08/2025 - de 15h30 - Clínica Escola de Fisioterapia

<p>PRÁTICAS EM FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA</p>	<p>Todos os estudantes que concluíram o componente no primeiro semestre de 2025.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação Cognitiva teórico-prática</li> <li>- Entrevista/ Análise curricular</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Introdução ao estudo da saúde entre gêneros e diversidade sexual.</li> <li>- Disfunções uroginecológicas - avaliação e tratamento fisioterapêutico.</li> <li>- Disfunções coloproctológicas - avaliação e tratamento fisioterapêutico.</li> <li>- Disfunções oncológicas - avaliação e tratamento fisioterapêutico.</li> <li>- Gestação, parto e puerpério - conceitos e tratamento.</li> <li>- Sexualidade e disfunção sexual.</li> </ul>	<p>02</p>	<p>02</p>	<p>Prova teórica: 14/08/2025 - 13h - Clínica escola de Fisioterapia.</p> <p>Entrevista: 14/08/2025 - 14h - Clínica Escola de Fisioterapia</p>
<p>FISIOTERAPIA NO PACIENTE CRÍTICO NO CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA</p>	<p>Todos os estudantes que concluíram o componente no primeiro semestre de 2025.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação teórica</li> <li>- Entrevista / Análise curricular</li> </ul>	<p>Conhecimento sobre a fisiopatologia das enfermidades mais frequentes na terapia intensiva (SDRA, PAV, VILI, IRpA), bem como sobre monitorização, semiologia e recursos fisioterapêuticos utilizados no paciente de alta complexidade, além de conhecimento básico sobre ventilação mecânica não-invasiva e invasiva.</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>Prova Teórica: 15/08/2025 - 13h Clínica escola de Fisioterapia.</p> <p>Entrevista: 15/08/2025 - 14h Clínica Escola de Fisioterapia</p>

**Prof.ª Drª Mariana Beatriz Arcuri**  
Diretora Acadêmica das Ciências da Saúde

**Prof. Luiz Felipe Brandão**  
Coordenador PLAMC

**Ana Carolina Ribeiro**  
Assessora da Direção

**Rafaella Ramos Pelógia**  
Secretária Geral de Ensino